

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 – PROCESSO ADM Nº 7956/2024 – CONTRATO Nº 113/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, **Sra. Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – MÚSICO LORENZO THOMPSON**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.466.510/0001-72, com sede à Rua Senador Dantas, nº 39, 4º Andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-202, neste Ato representado pelo Sr. STÊNIO ANTÔNIO DE MATTOS FERREIRA FILHO, portador do RG nº 85016376-7 DETRAN/RJ e CPF nº 648.102.677-68, para apresentação do **CANTOR TONY GORDON** no evento **03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024**, conforme cronograma abaixo:

Descrição do Evento	Local	Data e hora	Valor Total
1 (uma) apresentação do CANTOR TONY GORDON no EVENTO 03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024	Praça da Matriz, Paraty/RJ	06/04/2024 Às 22h30	R\$49.000,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõe o Calendário Turístico e Cultural do ano 2024 e no mês de abril de 2024 iremos promover o **03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024**.

Termo de Referência:

A necessidade da Administração para contratação do **CANTOR TONY GORDON** para apresentação no **EVENTO 03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024** no dia 06 de abril de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações deste Termo.

Definição do Objeto:

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do CANTOR TONY GORDON para o evento EVENTO 03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024 no dia 06 de abril de 2024, por inexigibilidade de licitação, haja vista que a Lei 14.133/2021 estabelece em seu artigo 74, que é inexigível de licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

Aos 53 anos, o paulistano Tony Gordon é o grande vencedor da oitava edição do programa The Voice Brasil. Diferentemente dos últimos vencedores, o perfil de Tony chama a atenção devido a uma trajetória com mais de 30 anos de carreira.

O cantor pop e R&B tem a música no sangue. Tony é filho de Dave Gordon, cantor que veio da Guiana para o Brasil na adolescência e ficou conhecido por seus shows que misturavam ritmos caribenhos ao brasileiros, e de Denise Duran.

A rouquidão e o grave da voz, transmitem serenidade nas suas apresentações, e foi justamente isso que fez os técnicos virarem as cadeiras na fase das audições às cegas. Tony sempre faz

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 – PROCESSO ADM Nº 7956/2024 – CONTRATO Nº 113/2024

apresentações em bares e casas de shows em São Paulo. Ele tem um público fiel ao seu estilo influenciado pelo jazz norte-americano.

A contratação do Cantor destaca-se pelo cenário musical atuante, sendo conhecido e consagrado pelos munícipes de Paraty/RJ e seus visitantes fazendo-se necessária a contratação para composição das apresentações do **EVENTO 03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024**, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, no Município de Paraty/RJ.

Descrição Detalhada:

Descrição do Evento	Local	Data e hora	Valor Total
1 (uma) apresentação da CANTOR TONY GORDON no EVENTO 03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024	Praça da Matriz, Paraty/RJ	06/04/2024 Às 22h30	R\$49.000,00

Data: 06/04/2024

Local: Praça da Matriz

Duração: 22h 30min

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do empresa decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do Município, enaltecendo os artistas locais e/ou de renome regional e nacional.

Justificativa da Contratação:

A contratação se justifica pela necessidade de compor o **Evento EVENTO 03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024**, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. O **CANTOR TONY GORDON** foi selecionado para contratação devido sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

A licitação é Inexigível por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Justificativa do Preço:

O valor referente à apresentação artística do CANTOR TONY GORDON, no EVENTO EVENTO 03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024, do município de Paraty/RJ, é de **R\$49.000,00 (quarenta e nove**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 – PROCESSO ADM Nº 7956/2024 – CONTRATO Nº 113/2024

mil reais). Este valor inclui todos os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Forma, Prazo e Local:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput**, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende 01 hora de apresentação artística musical que ocorrerão na Praça da Matriz, no dia 06 de abril de 2024, horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor as atrações do Evento EVENTO 03ª BOSSA INSTRUMENTAL 2024, no Município de Paraty/RJ.

O valor global estimado para a referida contratação é de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a ser pago em parcela única de forma integral (considerando descontos tributários quando for o caso), em até 30 (trinta) dias a partir da emissão formal da Nota Fiscal ou Recibos (quando for o caso adequado), após a apresentação do show contratado. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada por dois servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Paraty, aferidas através das assinaturas, envio das Certidões Negativas e Registro Fotográfico e em conformidade com o Contrato assinado pelo Contratante, Contratado e Testemunhas, atestando a execução do serviço.

Adequação Orçamentária:

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 119 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal Turismo**, conforme Nota de Bloqueio nº 1212/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 435/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 – PROCESSO ADM Nº 7956/2024 – CONTRATO Nº 113/2024

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 04 de abril de 2024.

**SANDRA MARIA DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO**

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 04/04/2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS**



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Â° ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

FDDED600136354CEFBB2BCCFA4A56221F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SANDRA MARIA DE BARROS em 04/04/2024 13:59:39
CPF:***.***-.837-04
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 16/04/2024 16:12:54
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/FDEDED600136354CEFBB2BCCFA4A56221F>